CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# PORTARIA CFO-SEC-55, de 22 de agosto de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e nos termos do artigo 9º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, à vista do que consta do Processo CFO-20833/2012,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inscritas as chapas abaixo discriminadas para concorrer à eleição que escolherá os Cirurgiões-Dentistas que, no período de 08 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2015, deverão prover os cargos de Conselheiros-Federais, Efetivos e Suplentes:

CHAPA Nº 01

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues CRO-MS-1201

2. Benício Paiva Mesquita CRO-CE-1427

3. Cesar José Campagnoli CRO-PR-1916

4. Ericson Leão Bezerra CRO-AM-1039

5. Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior CRO-TO-375

6. José Mário Morais Mateus CRO-MG-12392

7. José Ricardo Dias Pereira CRO-PE-2815

8. Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira CRO-PB-721

9. Rubens Côrte Real de Carvalho CRO-SP-8261

MEMBROS SUPLENTES CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ataíde Mendes Aires CRO-MA-294

2. Dalter Silva Favarete CRO-MT-2831

3. Eimar Lopes de Oliveira CRO-RN-1352

4. Maria Izabel de Souza Ávila Ramos CRO-AP-33

5. Mário Dourado Queiroz CRO-BA-1552

6. Messias Gambôa de Melo CRO-PA-930

7. Murilo Rosa CRO-SC-1515

8. Paulo Sérgio Moreira da Silva CRO-AL-749

9. Tito Pereira Filho CRO-AC-096

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-55/2012

-continuação- -2-

CHAPA Nº 02

MEMBROS EFETIVOS CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Afonso Fernandes Rocha CRO-RJ-7914

2. Arnaldo de Almeida Garrocho CRO-MG-3871

3. Augusto Tadeu Ribeiro Santana CRO-SE-311

4. Elio Silva Lucas CRO-ES-1307

5. Fabiano Augusto Sfier de Mello CRO-PR-10989

6. Henrique Cesar Marçal de Oliveira CRO-GO-3618

7. Marcondes Martins da Silva Júnior CRO-PI-1419

8. Ricardo Araújo da Silva CRO-BA-5210

9. Robson Bizarro CRO-SP-35412

MEMBROS SUPLENTES CRO E Nº INSCRIÇÃO

1. Ana Cláudia da Silva Araújo CRO-PE-5113

2. André Gustavo Almeida de Castro Lima CRO-MA-1542

3. Antonio Ricardo Calazans Duarte CRO-RN-916

4. Elizeu Insaurralde CRO-MS-226

5. Heládio de Souza Gomes CRO-AM-1159

6. José Cleomir Tognonato Filho CRO-DF-2133

7. Paulo Sérgio Carriço Correa CRO-PA-616

8. Ricardo Lombardi de Farias CRO-PB-1004

9. Roosevelt Carvalho da Silva CRO-MG-13715

Art. 2º. Comunique-se aos Conselhos Regionais de Odontologia para o fim previsto no § 9º, do artigo 48, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Art. 3º. Publique-se.

Rio de Janeiro, 22 de agosto 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE